



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA



Câmara Municipal
de Patos

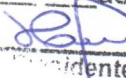
Processo REPL 692/2026 - Data 01/09/2026 - Hora 11:56:39

Assunto: SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
POR MEIO DA SECRETARIA M DE INFRAESTR E SERV
URBANOS A REALIZAÇÃO DE RECAPEAMENTO
ASFALTICO RUA MISAEL DE SOUSA COM ATENÇÃO
ESPECIAL AO CRUZAMENTO C RUA ANGELITA SOARES
BAIRRO MATERNIDADE EM PATOS-PB.

Remetente: PERLA GADELHA MEDEIROS LIMA ()

APROVADO

Em, 01/09/2026 às 19:02 horas


Presidente

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, A REALIZAÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA MISAEL DE SOUSA, COM ATENÇÃO ESPECIAL AO CRUZAMENTO COM A RUA ANGELITA SOARES, NO BAIRRO MATERNIDADE, EM PATOS-PB.

A Vereadora **PERLA GADELHA MEDEIROS LIMA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do art. 113, §1º e §3º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **REQUER** à Presidência que seja encaminhado expediente ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Patos** e à **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos**, solicitando a realização de **recapeamento asfáltico na Rua Misael de Sousa, especialmente no trecho correspondente ao cruzamento com a Rua Angelita Soares, no bairro Maternidade.**

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem por objetivo requerer a realização de **recapeamento asfáltico na Rua Misael de Sousa, com atenção especial ao cruzamento com a Rua Angelita Soares, no bairro Maternidade**, em Patos-PB, diante das atuais condições do pavimento e da importância da via para a mobilidade urbana da região.

A demanda foi apresentada pelo senhor **Charllys, proprietário da empresa CopySupry**, estabelecimento localizado em frente ao referido cruzamento, que acompanha diariamente o intenso fluxo de veículos e pedestres no local e os transtornos decorrentes da deterioração da pavimentação.

A Rua Misael de Sousa possui relevante função viária, por atender diversas residências e servir como uma das rotas de ligação entre o bairro



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA

Maternidade e o Centro da cidade. Além disso, o trecho registra circulação significativa de pessoas que se deslocam para estabelecimentos comerciais, serviços e órgãos públicos existentes nas proximidades.

Destaca-se, ainda, que a via integra o percurso utilizado para acesso à unidade da **Polícia Civil em Patos**, o que amplia a circulação diária de veículos e reforça a necessidade de manutenção adequada da infraestrutura viária.

As condições atuais do pavimento, especialmente no cruzamento com a Rua Angelita Soares, podem dificultar o tráfego, causar desconforto aos condutores, provocar danos aos veículos e aumentar os riscos de ocorrências no trânsito, sobretudo nos horários de maior movimentação.

Dessa forma, o recapeamento asfáltico do referido trecho representa medida necessária para melhorar as condições de trafegabilidade, segurança viária e mobilidade urbana, beneficiando moradores, comerciantes, trabalhadores, usuários dos serviços públicos e todas as pessoas que utilizam diariamente aquela via.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, que realize avaliação técnica e adote as providências necessárias para a execução do **recapeamento asfáltico na Rua Misael de Sousa, em especial no cruzamento com a Rua Angelita Soares**, atendendo a uma demanda legítima da comunidade local.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. EM 1 de setembro de 2026

Perla Gadelha Medeiros Lima
PERLA GADELHA MEDEIROS LIMA
VEREADORA/AUTORA